



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 033/2019

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, o Pregoeiro Leandro Endrigo Alves Carvalho, sua equipe de apoio composta pelos servidores Agnaldo Costa Manso e Isabela Adriane da Silva, nomeados pela Portaria 428, de 04 de junho de 2018, para análise das propostas referentes ao **Pregão Presencial - Registro de Preços nº 033/2019 - Processo Licitatório nº 143/2019**, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para atender a frota de veículos automotores da Administração Municipal**. Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise e conferência das Notas Fiscais, Declarações, Tabelas de Preços Oficiais das Montadoras e Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes, conforme disposto no item 6.1 do edital. Preliminarmente foi verificado o atendimento do disposto no Item 6.1 – 8 do edital, quanto a apresentação das Notas Fiscais de aquisição das Tabelas Oficiais ou declaração assinada pela empresa, informando que não fornece Nota Fiscal pela venda do CD, conforme Tabela 01, que é parte integrante dessa ata. Em seguida foi examinado a apresentação ou não das Tabelas de Preços Oficiais das Montadoras pelas empresas licitantes, conforme explicito na Tabela 02, que também integra a presente ata. Posteriormente passou-se a análise do conteúdo das tabelas apresentadas, onde apurou-se que as empresas apresentaram tabelas divergentes entre si para uma mesma linha de fornecimento, especialmente em relação a listagem das peças, valores e data de emissão ou de validade das tabelas. Diante de tal constatação, o Pregoeiro fica impossibilitado de realizar um julgamento objetivo da proposta mais vantajosa para a administração, além de não ser possível observar o princípio constitucional da isonomia, conforme dispõe o art. 3º da Lei 8.666/1993. Diante de tais observações, recomendo a autoridade superior a revogação do presente processo licitatório, e posterior publicação de novo certame com as adequações necessárias. Os envelopes de “Habilitação” das empresas licitantes estão à disposição para serem retirados nesse setor. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro e componentes da equipe de apoio.


Leandro Endrigo Alves Carvalho
Pregoeiro

Equipe de apoio:


Isabela Adriane da Silva

Agnaldo Costa Manso




PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 033/2019

DESPACHO

Tendo em vista o exposto na Ata da Sessão Extraordinária do dia 03 de junho de 2019 e a recomendação realizada pelo Sr. Pregoeiro, determino a **REVOGAÇÃO** do referido processo visando a realização das adequações necessárias para publicação de novo certame.

Paraisópolis/MG, 04 de junho de 2019.



Juarez José de Carvalho
Diretor do Departamento Municipal de Administração



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

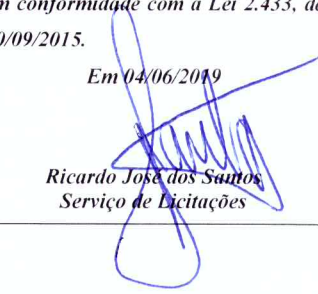
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 033/2019

O Município de Paraisópolis torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2019**. Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para atender a frota de veículos automotores da Administração Municipal**. Por determinação do Diretor do Departamento Municipal de Administração, fica **REVOGADO** o Processo Licitatório em epígrafe. Paraisópolis/MG, 04 de junho de 2019. Leandro Endrigo Alves Carvalho – Pregoeiro.


Leandro Endrigo Alves Carvalho
Pregoeiro

*Certifico que este aviso foi publicado
em conformidade com a Lei 2.433, de
10/09/2015.*

Em 04/06/2019


*Ricardo José dos Santos
Serviço de Licitações*